DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1729** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.571/2026.
DE 02 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei 1.587 de 18 de agosto de 2000 e posteriores alterações, **designar** os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Gália, Estado de São Paulo:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Neila Márcia Coelho Fabrício – CPF nº 272.767.998-08

Suplente: Elem Cristiana de Souza Frasneli – CPF nº 327.902.208-83

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Aida Maria Mourão Esteves da Silva – CPF nº 189.190.848-07

Suplente: Rafael Alexander Cestari – CPF nº 400.631.778-62

Titular: Elena Cristina Claudino Ferreira – CPF nº 177.920.368-39

Suplente: Vanessa de Fátima Anzolin Boaro – CPF nº 317.900.318-93

Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Angelica Aparecida de Azevedo – CPF nº 256.468.168-90

Suplente: Roberval Almeida de Freitas – CPF nº 228.871.318-69

Titular: Luara Caroline Bernardes Carrão – CPF nº 420.598.438-39

Suplente: Vania Paula Ferrari Martins – CPF nº 261.107.188-82

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Lucimara Cristina Lopes Greatti – CPF nº 393.171.288-58

Suplente: Luciana dos Santos Garcia – CPF nº 337.671.348-02

Titular: Daniel Puerta Torres – CPF nº 315.179.748-28

Suplente: José Augusto Martins – CPF nº 350.506.108-50

Artigo 2º - Com fundamento na Lei 1.587 de 18 de agosto de 2000 e posteriores alterações, **designar** os cidadãos abaixo relacionados para comporem as funções de Presidente, Vice-presidente e secretária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Gália, Estado de São Paulo:

Presidente:

Aida Maria Mourão Esteves da Silva – CPF nº 189.190.848-07

Vice-Presidente:

Daniel Puerta Torres – CPF nº 315.179.748-28

Secretária:

Lucimara Cristina Lopes Greatti – CPF nº 393.171.288-58

Artigo 3º - O mandato dos membros, do Presidente, do Vice-presidente e da secretária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será para o **período de 2026-2027, até 31 de outubro de 2027**, conforme estabelece a **Resolução CD/FNDE nº 04/2026**, que no artigo 43 faz a unificação dos CAE em todo o território nacional, considerando o primeiro quadriênio unificado de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, prestados de forma gratuita ao Município e considerando como prestação de serviços relevantes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 02 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, para o registro de preços para AQUISIÇÃO **DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, sendo as empresas vencedoras: JN PNEUS LTDA (item 01), COUTINHO PNEUS LTDA. (itens 02, 06, 17, 21, 22, 25, 26, 30, 33, 34 e 35), F9 PARTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (itens 04, 09, 10, 16, 31, 32, 37 e 38), RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. (itens 05 e 14), CPX DISTRIBUIDORA S/A (item 07), LAURO E-COMMERCE DE PNEUS (itens 11, 12, 13, 15, 18, 20, 23, 29, 36, 39, 40, 41, e 42), IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. (itens 24 e 27) e YGOR DIAS DOS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS (item 28),

conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 012/2026.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 02 de junho de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 01 de julho de 2026, às 09 horas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Gália situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, localizado no mesmo endereço, ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047 ou pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br.

Gália, 02 de junho de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal.

.....